



EDITAL DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 03/2016

1ª ETAPA - REINGRESSO APÓS ABANDONO E TRANSFERÊNCIA INTERNA

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros da UDESC, para **reingresso após abandono e transferência interna**, para o 1º semestre de 2017.

1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

1.1 Centro de Artes – CEART

| | |
|---|----|
| Curso de Licenciatura em Teatro | 13 |
| Curso de Licenciatura em Música | 00 |
| Curso de Licenciatura em Artes Visuais | 00 |
| Curso de Bacharelado em Artes Visuais | 00 |
| Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano | 05 |
| Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino ou Opção: Viola | 04 |
| Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão | 00 |
| Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo | 03 |
| Curso de Bacharelado em Moda | 01 |
| Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico | 00 |
| Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial | 00 |

1.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

| | |
|---|----|
| Curso de Engenharia Elétrica | 22 |
| Curso de Engenharia Mecânica | 00 |
| Curso de Engenharia Civil | 00 |
| Curso de Licenciatura em Física | 20 |
| Curso de Licenciatura em Matemática | 20 |
| Curso de Ciência da Computação | 20 |
| Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 00 |
| Curso de Engenharia de Produção e Sistemas | 00 |
| Curso de Licenciatura em Química | 20 |

1.3 Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN

| | |
|---|----|
| Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica | 02 |
| Bacharelado em Sistemas de Informação | 20 |

1.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

| | |
|--|----|
| Curso de Licenciatura Geografia | 08 |
| Curso de Bacharelado Geografia | 08 |
| Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação | 20 |
| Curso de Licenciatura História | 20 |
| Curso de Bacharelado História | 00 |
| Curso de Pedagogia | 11 |

1.5 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

| | |
|--|----|
| Curso de Administração – Vespertino | 00 |
| Curso de Administração – Noturno | 00 |
| Curso de Ciências Econômicas | 20 |
| Curso de Administração Pública – Matutino (Município de Florianópolis) | 00 |
| Curso de Administração Pública – Noturno (Município de Florianópolis) | 20 |

1.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

| | |
|--|----|
| Curso de Licenciatura em Educação Física | 04 |
| Curso de Bacharelado em Educação Física | 04 |
| Curso de Fisioterapia | 00 |

1.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

| | |
|---|----|
| Curso de Agronomia | 20 |
| Curso de Medicina Veterinária | 00 |
| Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária | 20 |
| Curso de Engenharia Florestal | 20 |

1.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

| | |
|----------------------------------|----|
| Curso de Engenharia de Alimentos | 00 |
| Curso de Engenharia Química | 00 |
| Curso de Enfermagem | 15 |
| Curso de Zootecnia | 20 |

1.9 Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

| | |
|--|----|
| Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis | 20 |
| Curso de Engenharia Sanitária | 20 |
| Curso de Engenharia de Software | 20 |

1.10 Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

| | |
|--|----|
| Curso de Arquitetura e Urbanismo | 07 |
| Curso de Engenharia de Pesca | 00 |
| Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha | 00 |
| Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade | 00 |

1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

| | |
|--|----|
| Curso de Administração Pública (Município de Balneário Camboriú) | 00 |
| Curso de Engenharia de Petróleo | 20 |

1.12 Centro de Educação a Distância – CEAD

| | |
|---|----|
| Curso de Pedagogia (vagas para reingresso após abandono) nos seguintes Polos: | |
| Araranguá | 23 |
| Blumenau | 13 |
| Braço do Norte | 24 |
| Caçador | 45 |
| Campos Novos | 21 |
| Canelinha | 17 |
| Chapecó | 11 |
| Concórdia | 19 |
| Criciúma | 11 |
| Florianópolis | 24 |
| Indaial | 34 |
| Itapema | 28 |
| Joaçaba | 21 |
| Lages | 10 |
| Laguna | 16 |
| Palmitos | 30 |
| Ponte Serrada | 21 |
| Pouso Redondo | 38 |
| Praia Grande | 33 |
| São José | 15 |
| São Miguel do Oeste | 16 |
| Treze Tílias | 12 |
| Tubarão | 12 |

2 DAS CONDIÇÕES

2.1 De acordo com a Resolução nº 37/2016 – CONSEPE a **1ª etapa** deste processo seletivo é destinada aos(as) estudantes dos cursos de graduação da UDESC que desejam o reingresso após o abandono do curso ou a transferência

interna.

I – O reingresso após abandono é a possibilidade de um(a) ex-estudante(a) da UDESC retornar ao seu curso de graduação após tê-lo abandonado;

II – a transferência interna é a possibilidade de um(a) estudante matriculado(a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, ou mudar de habilitação ou mudar de turno. Nesta modalidade os(as) candidatos(as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

2.2 A ocupação de vaga ociosa será permitida quando no momento da solicitação para **transferência interna** o(a) interessado(a):

I – tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

II – estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem; sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos, ou, de até 4 (quatro) semestres letivos;

III – tiver concluído até 80% do seu curso de origem (carga horária total);

IV – tiver condições de integralizar o currículo pleno do curso pleiteado no prazo estabelecido, sendo que o início do tempo para integralização curricular será contado a partir de seu ingresso no curso superior de origem.

2.3 Será indeferida a solicitação de **transferência interna** ao(a) estudante da UDESC que ingressou por transferência externa, por convênio, ou por retorno ao(a) portador(a) de diploma de curso de graduação.

2.4 A solicitação para **reingresso após abandono** somente será aceita:

I – para o mesmo curso ao qual o candidato estava vinculado;

II – quando o período de abandono não tenha excedido a 2 (dois) anos, ou, 4 (quatro) semestres, sendo o início do tempo para integralização curricular contado a partir do seu ingresso no curso.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A forma de classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá da seguinte maneira:

I - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for menor do que o número de vagas, todos(as) aqueles(as) que cumprirem os requisitos da Resolução nº 37/2016 - CONSEPE estarão classificados(as);

II - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for maior do que o número de vagas, a classificação será organizada conforme seguinte ordem de prioridade:

- 1º Reingresso após abandono;
- 2º Mudança de turno no curso da UDESC;
- 3º Mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso da UDESC ou nova formação (bacharelado ou licenciatura);
- 4º Mudança de curso dentro da UDESC, de acordo com o quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq;

3.2 No caso de candidatos(as) ao ingresso no Curso de Graduação em Música, a Chefia de Departamento poderá solicitar a realização de prova específica, sendo esta de caráter eliminatório.

4 PERÍODO

O período de requerimento para a **1ª etapa** deste processo seletivo é de **12 a 16 de setembro de 2016**.

5 LOCAL

O candidato à vaga deverá oficializar a solicitação ao Diretor Geral do Centro.

I – Para a vaga em **curso presencial**, a solicitação deverá ser protocolada na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro dentro do período e no horário estabelecidos neste Edital, admitindo-se a solicitação por via postal, com AR, devendo esta ser recebida pela Secretaria de Ensino de Graduação do Centro dentro do período de solicitação fixado neste Edital.

II – Para a vaga em **curso a distância**, a solicitação deverá ser feita somente por via postal, com AR, devendo ser recebida pela Secretaria de Ensino de Graduação do Centro dentro do período de solicitação fixado neste Edital.

III – A solicitação poderá ser feita por procurador, quando instituído para tal ato.

IV – Cada candidato poderá efetuar uma única solicitação.

5.1 Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3664-8318

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h

5.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte

CEP: 89219-710 - Joinville-SC
Fone (47) 3481-7907/ 3481-7989/ 3481-7678/ 3481-7874/ 3481-7909
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 14h

5.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
CEP: 89283-081 - São Bento do Sul – SC
Fone: (47) 3647-0062
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13:30 às 18:30

5.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
CEP: 88.035-001- Florianópolis - SC
Fone: (48) 3321-8503/ 3664-8530/ 3664-8569/ 3664-8570
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h

5.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
CEP: 88.035-001 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3664-8215/ 3664-8251/ 3664-8228 e 3664-8210
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 18h

5.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone, 358 – Coqueiros
CEP: 88080-350 - Florianópolis – SC
Fone: (48) 3664-8667
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 18h

5.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
CEP: 88520-000 - Lages - SC
Caixa Postal: 281
Fone: (49) 3289-9121
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 18h

5.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680-E – Sala 25 – Bairro Santo Antônio
CEP: 89815-630 – Chapecó – SC
Fone: (49) 2049-9543
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13:30 às 18:30

5.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista
CEP: 89140-000 - Ibirama – SC
Fone: (47) 3357-8484
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 20h

5.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso

CEP: 88790-000 – Laguna - SC

Fone: (48) 3647-4190

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30

5.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Av. Central, 413 – Ed. Magila – Centro

CEP: 88330-668 - Balneário Camboriú – SC

Fone: (47) 3398-6479

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13h às 19h

5.12 Centro de Educação a Distância – CEAD

Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi

CEP: 88035-001 – Florianópolis – SC

Fone: (48) 3664-8400

6 DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária.

1. Atestado de Matrícula do semestre vigente e/ou trancamento;
2. Cópia da Carteira de Identidade;
3. Matriz curricular do curso de origem;
4. Histórico de Graduação do semestre vigente;
5. Data do Processo Seletivo de ingresso no curso de origem (indicar curso);
6. Programas das disciplinas possíveis de validação;
7. Formulário próprio preenchido (em anexo).

Obs.: todos os documentos devem estar assinados e carimbados ou com assinatura ou certificação digital.

7 DOS RESULTADOS

Os resultados da **1ª etapa** deste processo seletivo serão publicados até 23 de setembro de 2016.

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso do resultado final dentro do prazo de até 3(três) dias úteis, contados da publicação do resultado.

O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao(a) Diretor(a) Geral do respectivo Centro, que terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a decisão final.

As solicitações que foram indeferidas estarão à disposição dos(as) interessados(as) na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do encerramento do prazo de recursos e por até 30 dias.

8 DA MATRÍCULA

- A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos(as) calouros(as) e veteranos(as).
- Os(as) candidatos(as) aprovados na 1ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 29 de agosto de 2016.

Marcus Tomasi
Reitor

ANEXOS



Para uso da UDESC
PROCOLO Nº

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 03/2016
1ª ETAPA
Requerimento de Reingresso Após Abandono

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, candidato(a) em abandono do Curso de _____ da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, venho através deste solicitar **reingresso após abandono** para o semestre 2017/1.

Declaro também estar ciente da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no Edital.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Assinatura do Requerente

Para uso da UDESC
PROCOLO Nº

RECIBO

Recebemos o pedido de reingresso após abandono do(a) candidato(a)

(nome do interessado)

em ____ / ____ / _____.

 Secretaria de Ensino da Graduação

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 03/2016
1ª ETAPA
Requerimento de Transferência Interna

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, _____, acadêmico(a) com vínculo no Curso de _____ da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC venho, através deste solicitar **Transferência Interna** para o semestre 2017/1 para o Curso de _____.

Declaro também estar ciente da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no Edital.

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016.

Telefones para Contato: _____

E-mail de contato: _____

Assinatura do Requerente

Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação

DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- () Atestado de Matrícula do semestre vigente e/ou trancamento;
- () Matriz curricular do curso de origem;
- () Histórico de Graduação do semestre vigente;
- () Data do Processo Seletivo de ingresso no curso de origem;
- () Programas das disciplinas possíveis de validação

RECIBO

Recebemos o pedido de transferência interna do(a) candidato(a)

Para uso da UDESC

PROTOCOLO Nº

(nome do interessado)

em ____ / ____ / _____.

Secretaria de Ensino da Graduação